



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 084 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

AF 01- Fiscalização

“Designa a Enf. Deyse Bertotti para a realização de Fiscalização Proativa e Reativa no mês de fevereiro de 2026, no âmbito do Coren-SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o disposto na Resolução Cofen nº 725/2023, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

Considerando que o Novo Manual trata da exigência de Portaria para a realização das Fiscalizações dos Conselhos Regionais de Enfermagem, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Enf. Deyse Bertotti** para realizar Fiscalização Proativa e Reativa nas seguintes instituições, no mês de fevereiro de 2026:

Classificação	Município	Instituição
Proativa	Barra velha	FMS DE BARRA VELHA - UBSF CENTRO
Proativa	Barra velha	FMS DE BARRA VELHA - UBSF ITAJUBÁ
Proativa	Barra velha	FMS DE BARRA VELHA - UBSF SÃO CRISTÓVÃO
Proativa	Itaiópolis	FMS DE ITAIÓPOLIS - ESF BOM JESUS
Proativa	Itaiópolis	FMS DE ITAIÓPOLIS - ESF DISTRITO DE ITAIO
Proativa	Itaiópolis	FMS DE ITAIÓPOLIS - ESF LUCENA
Proativa	Itaiópolis	FMS DE ITAIÓPOLIS - ESF MOEMA
Reativa	Joinville	UNIMED DE JOINVILLE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Reativa	Joinville	CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
Reativa	Jaraguá do Sul	ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL JARAGUA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até a data de 28/02/2026.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 23 de janeiro de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária